



**Jaime Ramos Guerra—  
Managing Partner**

## A INCERTEZA E A TRANSFORMAÇÃO

O Homem não gosta do desconhecido e, por isso, a incerteza, tanto a nível macro como micro, pode ser stressante e, até, debilitante.

O preço da energia vai continuar a aumentar? Que impacto terá a inflação e o aumento das taxas de juro no meu setor e na minha empresa? Conseguirei o emprego que quero ou manter o que tenho? O meu projeto terá sucesso?

Furr e Furr (2022) chamam a atenção para o facto de incerteza e possibilidade serem as duas faces da mesma moeda.

De facto, segundo estes autores, é em períodos de maior incerteza que se verificam as maiores conquistas e transformações. É um momento propício para a inovação. A equipa de Elon Musk, por exemplo, não teria revolucionado os veículos elétricos se tivesse medo da incerteza.

Furr e Furr propõem quatro princípios para ajudar a lidar com a incerteza e para aproveitar períodos de

maior incerteza para inovar e criar novas oportunidades:

- Reformule a sua posição atual concentrando-se no seu potencial positivo

A maioria das pessoas é avessa ao risco. Todas as inovações, mudanças e transformações têm vantagens e desvantagens e há a tendência para nos concentrarmos nas desvantagens. Devemos treinar o pensamento nas vantagens.

- Prepare-se assumindo pequenos riscos e reduzindo a incerteza em várias áreas da vida

Reduzir a incerteza em alguns aspetos da vida e conhecer os riscos a que temos aversão natural, permite aumentar a tolerância ao risco noutros aspetos (Steve Jobs vestia “sempre” gola alta preta).

- Faça uma série de pequenas ações em vez de arriscar tudo num só projeto

Agir é uma das formas mais importantes para enfrentar a incerteza.

- Sustente-se reformulando contratempos e concentrando-se em coisas que têm verdadeiro significado para si **JRG**

BIBLIOGRAFIA: Furr, N.; Furr, S. (2022); “How to overcome your fear of the unknown”; Harvard Business Review; July—August

## NOTÍCIAS DE PARCEIROS DA JLM

A **J. Justino das Neves** é uma empresa familiar, sediada em Fátima, que iniciou a sua atividade na década '50 e conta com um reconhecido know-how de mercado.

Dedicando-se à distribuição grossista de produtos siderúrgicos (varão para betão, vigas, barramento, chapa, tubos, etc.) e ao retalho de material de bricolage e similares, serve clientes em todo

## NOTÍCIAS DE PARCEIROS DA JLM



[J. Justino das Neves S.A.](http://jjustinodasneves.pt)  
([jjustinodasneves.pt](http://jjustinodasneves.pt))

## NOTÍCIAS DE PARCEIROS DA JLM

o país, contando com um elevado e diversificado stock.

Seguindo a máxima de ter sempre material, a equipa da **J. Justino das Neves** oferece um serviço de entrega rápido a fim de responder, da melhor forma possível, às necessidades dos seus clientes.

## LEGISLAÇÃO

A Lei n.º 13/2022, de 1 de agosto altera o Código de Processo Penal e a Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, que **estabelece medidas de combate à criminalidade organizada e económico -financeira.**

A Portaria n.º 205/2022, de 11 de agosto procede à segunda alteração à Portaria n.º 170-A/2020, de 13 de julho, que regulamenta os **procedimentos, condições e termos de acesso do incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial.**

Para mais informações, consulte-nos

## TAXAS INDICATIVAS

	22/08/31	22/07/31
Euribor 3 meses	0,712%	0,246%
Euribor 6 meses	1,240%	0,654%
Euribor 12 meses	1,851%	0,942%
EURO / USD	1,0053	1,0211
EURO / GBP	0,8645	0,8392
PSI	5.991,00	6.122,31
Brent Petróleo	96,53	103,20
Ouro	1.720,42	1.778,12

FONTES: BPortugal, Euribor-Rates, JNegócios,  
pt.investing.com

## INFORMAÇÕES DIVERSAS

A Portaria n.º 208/2022, de 22 de agosto altera a Portaria n.º 315/2015, de 30 de setembro, que fixa as **condições de atribuição do montante correspondente a 3,5 % da receita apurada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º do regime jurídico da exploração e prática das apostas desportivas à cota de base territorial**, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril.

Para mais informações, consulte-nos

As informações contidas nesta edição do Notícias JLM não dispensam a consulta dos diplomas publicados em Diário da República ou outras publicações oficiais.

Para mais informações, consulte o nosso site ([www.jlm.pt](http://www.jlm.pt)) ou [jaime.guerra@jlm.pt](mailto:jaime.guerra@jlm.pt)

**JLM—CONSIGO EM QUALQUER LUGAR!**

## FICHA TÉCNICA

Propriedade: JLM —  
Consultores de Gestão, LDA  
Direção do Notícias JLM:  
Joana Guerra

Colaboraram neste número:  
Jaime Ramos Guerra e Joana Guerra  
Tiragem: 500  
Gerência da JLM:  
Jaime Ramos Guerra e Joana Guerra